Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste - MG
e-mail: legislimeirense@netsite.com.br

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005.

HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

O Vereador **SÉRGIO ALVES GARCIA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação periódica de desempenho dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, constante do anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG, 04 de novembro de 2005.

Sérgio Alves Garcia
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste - MG
e-mail: legislimeirense@netsite.com.br

ANEXO I

Portaria nº 31, de 04 de novembro de 2005.

Classific.	Servidor	Pontos	Conceitos
1º	Mauro do Carmo Faria	95	Ótimo/Bom
2º	Alexsander José Melo Covizzi	95	Ótimo/Bom
3º	Wiver José Covizzi	90	Ótimo/Bom
4º	Adriana Alves Rocha	85	Bom
5º	Vander Moure Simões	80	Bom
6º	Gislaine de Freitas Borges	80	Bom
7º	Alexandre Correia	70	Bom/Regular

- Critério para desempate: **Idade**

Limeira do Oeste-MG, 4 de novembro de 2005.

Sérgio Alves Garcia
Presidente da Câmara